



PROJETO DE LEI Nº / 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA II NO BAIRRO MORAR BEM II DE "RUA MARIA JÚLIA CARLETTO SCALFONI".

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

- **Art. 1º.** Fica oficialmente estabelecido o nome "Maria Júlia Carletto Scalfoni" para a Rua II localizada no Bairro Morar Bem II no Município de São Gabriel da Palha.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente







JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de reconhecer e preservar a memória daqueles que deixaram uma marca em nossa comunidade, apresentamos este Projeto de Lei que visa homenagear a memória da Maria Júlia Carletto Scalfoni.

Maria Júlia foi uma jovem que, apesar de sua partida precoce, deixou uma lembrança de alegria e bondade nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sua presença iluminava qualquer ambiente, irradiando alegria e positividade por onde passava. Carinhosa e educada, conquistava o afeto de todos que compartilhavam momentos ao seu lado.

Este projeto visa eternizar sua memória, oferecendo uma justa homenagem a essa jovem que partiu no auge de sua juventude, deixando um vazio irreparável no coração de seus familiares e amigos e de toda a comunidade gabrielense.

Ao designar a Rua II do Bairro Morar Bem II com o nome "Maria Júlia Carletto Scalfoni", buscamos preservar sua memória. Acreditamos que esta iniciativa contribuirá para que as gerações futuras conheçam e recordem desta jovem que sempre manteve seu espírito livrem alegre radiante e positivo.

Além disso, a denominação da rua em sua homenagem promoverá um sentimento de pertencimento e identidade entre os moradores do bairro, fortalecendo os laços comunitários e reforçando a importância de lembrarmos daqueles que fizeram parte da nossa história local.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320039003700330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em **26/01/2024 11:03** Checksum: **96F48E6D7230CC324986554ECF98A2D3DAFF3BBA33AA52125DD3EA30E8B28F2C**

